



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo: 1410000-62.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 150/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/12/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do interessado, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "ao Desembargador deste Regional WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO a concessão de 22 (vinte e dois) dias de saldo de férias, referentes ao 2º período de 2018, para usufruto no intervalo de 23.11 a 14.12.2018, com posterior remessa ao egrégio Tribunal Pleno, órgão incumbido da decisão final sobre a matéria, nos moldes do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa".

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 20/12/2018 12:46:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 588303EFFC.AEA6B7AB89.FEAA68C098.6750B015A5